EMENDA Nº 08

E M E N D A AO PROJETO DE LEI Nº 168/20

ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, parágrafo único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA:**

(X) ACRESCENTAR ( ) EXCLUIR

Área de atuação da administração – SECRTETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Cód. 02.12.00
Programa: REFORMA E CONSTRUCAO EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DO MUNICIPIO

Objeto: IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MAIS EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE NOS BAIRROS EXISTENTES E QUE AINDA NÃO EXISTA.

Valor estimado: R$ 250.000,00

Fonte de recurso: Cód. 3.3.90.39.00

Cód. 27.811.0218.2.0050 **Depto.** ADMINISTRATIVO

Classificação funcional: 27.812.1201.1.0183

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 168/20

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2.020.

PAULO MODAS
VEREADOR